

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002, DE 1º DE JUNHO DE 2020.

EMENTA: REVOGA O DECRETO LEGISLATIVO Nº. 008/2020.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO/CE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte DECRETO:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Legislativo n.º 008/2020, considerando o restabelecimento do Prefeito Municipal, então diagnosticado com COVID-19, e seu requerimento formal de retorno às funções.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 1º de junho de 2020.

Francisco Robério Vasconcelos
Presidente

Iná Maria Macêdo Osterno
Vice-Presidente

Antônio Ademar Alencar Neto
1º Secretário

Manuel Fredney Rios
2º Secretário

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Vereadores,

Excelentíssimas Vereadoras,

O Prefeito Municipal de Marco requereu retorno às funções após recuperar-se da infecção pela COVID-19.

Deste modo, tendo em vista que há Decreto em vigor concedendo licença para tratamento de saúde ao mesmo, necessário que o seu retorno antes de findo o prazo de afastamento seja referendado pelo Poder Legislativo por meio do incluso Projeto de Decreto, em obediência à simetria das formas.

Neste sentido, considerando ser naturalmente o detentor do cargo, bem como pelo fato de estar engajado diretamente, desde o início do mandato, nas políticas públicas idealizadas pela gestão, entendemos conveniente o retorno imediato, de modo que requeremos apoio dos Nobres Pares para a aprovação da Proposição.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO, em 1º de junho de 2020.

Francisco Robério Vasconcelos
Presidente

Iná Maria Macêdo Osterno
Vice-Presidente

Antônio Ademar Alencar Neto
1º Secretário Manuel

Manuel Fredney Rios
2º Secretário